

ALTERA A PORTARIA Nº 05/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, no exercício de suas atribuições legais, edita a Portaria n.º 05/2021, com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da comissão permanente de licitação:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|------------|
| Luan Vitória Benfica, (Matrícula n.º 12842) | Presidente |
| Gislene Shirley Generozo, (Matrícula n.º 12750) | Membro |
| Larissa Gomes dos Santos Henriques, (Matrícula n.º 12916) | Membro |
| Mirelle Monteiro da Costa (Matrícula n.º 12904) | Membro |
| Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998) | Membro |
| Natiele Naiara da Sa Silva (Matrícula n.º 13027) | Membro |

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exceto os pregões, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência da presidente, o substituirá a Srª Gislene Shirley Generozo.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2022 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Presidente e dois Membros.

Art.2º. Ficam nomeados o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio:

| NOME | FUNÇÃO |
|--|-----------------|
| Gislene Shirley Generozo, (Matrícula n.º 12750) | Pregoeira |
| Mirelle Monteiro da Costa (Matrícula n.º 12904) | Equipe de apoio |
| Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998) | Equipe de apoio |
| Luan Vitória Benfica, (Matrícula n.º 12842) | Equipe de apoio |
| Larissa Gomes dos Santos Henriques, (Matrícula n.º 12916) | Equipe de apoio |
| Natiele Naiara da Sa Silva (Matrícula n.º 13027) | Equipe de apoio |

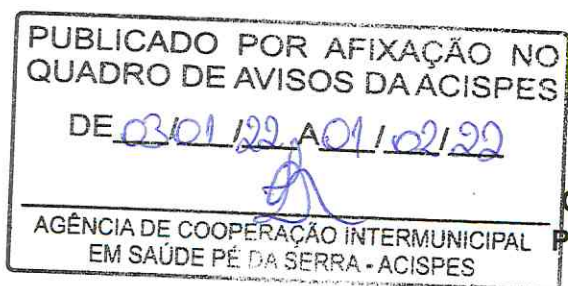
§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos pregões e ao cadastramento de participantes, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência da pregoeira, a substituirá a Srª Camila Freitas Oliveira.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2021 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Pregoeira e dois Membros da Equipe de Apoio.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2022.



ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES